



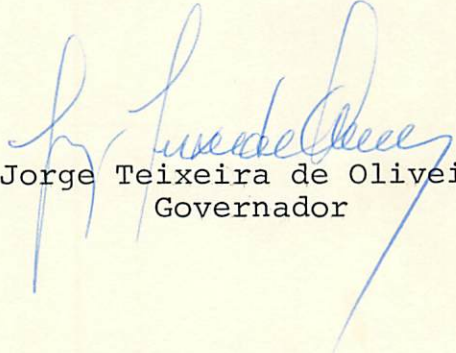
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 953 DE 08 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ANTONIO TABOSA NETO, ocupante do emprego de Técnico Especializado, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, para frequentar o Curso Superior de Educação Física, na Escola Superior de Educação Física, em Belém-PA, por um período de 1 (um) ano.

Porto Velho-RO, 08 de março de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 286 do dia 16/03/83
J. Salinas

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 073 DE 08 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, concede alvará de funcionamento
para a abertura de empresa de comércio varejista de
alimentos, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 150,
bairro Centro, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia,
para exercer a atividade de comércio varejista de alimentos,
sob o nome de "Livraria e Papelaria", inscrita no CNPJ nº 08.111.111-11,
em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição
Federal de 1988.

Porto Velho, 08 de março de 1983

Gov. Teodoro S. Gomes
Governador